

Carta da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais ao Gabinete de Transição

Prezados(as) integrantes do Gabinete de Transição,

A Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (Abecs) é uma entidade científica, cujo principal objetivo é a qualificação constante do ensino das Ciências Sociais em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino; agregando e mobilizando pesquisadores(as), docentes do ensino superior e da educação básica, bem como estudantes das licenciaturas em Ciências Sociais e Sociologia.

Ciente do compromisso do Gabinete de Transição e do Governo eleito, bem como do espírito republicano reestabelecido entre Estado e sociedade civil organizada, solicitamos vossa atenção aos diversos problemas da Lei 13.415/17, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), das Resoluções do CNE 01/2020 e 02/2020 e do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), edição 2021, os quais precisam ser solucionados com brevidade, sob o risco latente de prejuízos profundos à toda uma geração de brasileiros(as). Pelas limitações típicas de uma carta, apresentamos algumas de nossas preocupações, seguidas de importantes solicitações de encaminhamentos. Nos colocamos à nossa disposição para colaborar com a qualificação do projeto educacional brasileiro e, em momento oportuno, melhor explicitar o que sinteticamente esboçamos.

No contexto de crescimento de grupos e discursos de extremistas que pregam e praticam a intolerância, a exclusão e o ódio, a Educação, em particular o ensino das Ciências Humanas (Sociologia, Geografia, História e Filosofia), tem um importante papel civilizatório, inclusive à garantia de condições de sobrevivência e aprofundamento da democracia em cenário de tolerância, respeito, inclusão e espírito republicano. Precisamos humanizar cada vez mais a educação, o que se faz com conhecimentos produzidos pelas Ciências Humanas, inclusive a Sociologia. Contudo, a Lei 13.415/17 e a BNCC, têm fomentado arranjos e matrizes curriculares que estrangulam as aulas das disciplinas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em espaços e tempos reduzidos. No caso da Sociologia, sua carga horária vem sendo reduzida de modo a inviabilizar o ensino qualificado, tornando o trabalho didático-pedagógico precarizado, este que depende de contato duradouro com os(as) estudantes. A BNCC ao induzir – de forma equivocada – a interdisciplinaridade, vem promovendo uma desdisciplinarização prejudicial a um dos propósitos do ensino médio: apresentar possibilidades de carreiras profissionais, às quais, tanto no âmbito acadêmico, quanto profissional, se organizam quase sempre de forma disciplinar. Soma-se a isso o aprofundamento da superficialização dos saberes escolares e a perda do rigor científico; aspectos facilmente constatados nos atuais livros didáticos do PLND (2021). Equivocada é a concepção de que há ensino interdisciplinar sem disciplinas bem demarcadas no currículo e docentes formados nas áreas de conhecimento que atuam. Interdisciplinarização depende de formação continuada dos docentes de modo a mobilizar seus saberes disciplinares consolidados durante a graduação com diversas outras áreas de conhecimento.

A organização disciplinar não é antagônica ao “movimento interdisciplinar” e, nem mesmo, aos itinerários formativos, esses fundamentados na proposta de aprofundamento da base comum. Porém, vem sendo ignorado o fato de não ser possível o aprofundamento sem que a base comum garanta a presença e a qualidade do ensino de todas as disciplinas, incluindo de Sociologia.

As resoluções do CNE, nº. 01/2020 e nº. 02/2020, reforça a superficialização do ensino básico ao induzir práticas de treinamento que visam a implementação de um currículo transitório, como é a BNCC e qualquer outra diretriz. A formação docente deve se voltar à promoção de profissionais reflexivos, dotados de saberes docentes fundamentados nas contribuições teórico-metodológicos secularmente acumulados por suas áreas de formação específica e pela Ciência da Educação. Investir na formação, em nível superior, de reprodutores de uma diretriz curricular – como a BNCC – é equivocado, haja vista que a formação docente não deve fundar-se em modelos transitórios de currículo. Os saberes docentes devem subsidiar toda sua carreira profissional que se estenderá por décadas, atuando em contextos de diretrizes curriculares diversas. Temos consciência que a qualificação para operacionalizar os indicativos curriculares transitórios devem ocorrer especialmente por meio da formação continuada e não na graduação, em modalidade de licenciatura.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) acerta ao fomentar a ampliação da carga horária. Porém, na prática, a criação de disciplinas sem tradição curricular, como projeto de vida, vem reduzindo o contato dos estudantes com o ensino, em especial, das Ciências Humanas e Naturais. Projeto de vida traz conteúdos que sempre estiveram presentes no ensino de Sociologia e Filosofia. Acreditamos que tal disciplina deva ser excluída por, ao menos, cinco motivos: a) por ser plenamente possível estar alocada no interior das disciplinas de Sociologia e Filosofia, bastando para isso apresentar diretrizes à esses componentes curriculares; b) sua existência como disciplina vem possibilitando sua oferta por profissionais não dotados de conhecimentos teórico-metodológicos e pedagógicos que viabilizem o ensino qualificado; c) por fragmentar o currículo, acrescentando o número de disciplinas e demandando maiores investimentos públicos em material didático e contratação de professores; d) por não haver no campo científico uma comunidade referência para além de temáticas presente no interior de áreas de conhecimento, especialmente da Sociologia e da Filosofia; e) por não ser compatível à formação em nível universitário.

A proposta trazida pela BNCC, de organizar o currículo em uma formação básica e itinerários formativos, é problemática por não haver estruturas físicas necessárias à oferta que permita que, de fato, os(as) estudantes façam suas escolhas. O modelo trazido pela BNCC demanda previamente estruturas físicas e didáticas que proporcionem condições para que as escolas ofertem todas as possibilidades de itinerários; realidade ainda distante no país. Se mantido os itinerários formativos, é necessário que esse seja organizado por disciplinas sólidas, seguido de recomendação de promoção de ensino interdisciplinar, bem como garantindo que tais disciplinas sejam ministradas por profissionais devidamente habilitados nas respectivas áreas de ensino.



Em relação ao PNLD, recomendamos que o mesmo retorne seu antigo formato (disciplinar, presente até o edital de 2018) pelos seguintes motivos: a) o ensino deve ser disciplinar e acompanhado de práticas interdisciplinares, como indicados nos livros distribuídos nas edições anteriores do PNLD; b) há um descontentamento dos docentes quanto aos novos livros, em muitos casos gerando a sua não utilização, particularmente, porque não reconhecem suas disciplinas nas obras; c) a formação docente é disciplinar; d) a equivocada ideia de interdisciplinaridade trazida pela BNCC gerou o esvaziamento dos saberes científicos/escolares contidos nas obras didáticas.

A Lei 13.415/17 revogou a obrigatoriedade nominal da Sociologia e Filosofia da LDB (Lei 9.394/96), reduzindo à exigência de “estudos e práticas” no ensino médio, termos obscuros que abrem espaço para interpretações que vem acarretando sua exclusão nos currículos escolares. Retornar com a obrigatoriedade nominal da Sociologia e Filosofia em todo o ensino médio é fundamental para a sua manutenção e estabilidade curricular. Reiteramos, como já destacado pela literatura especializada, que a Sociologia escolar tem potencial para promover as competências destacadas na BNCC, como competências gerais e específicas, bem como possibilitar condições de formar cidadãos críticos-reflexivos, tolerantes e republicanos.

Reforçamos nossa recomendação e solicitação de que mudanças urgentes sejam realizadas a fim de mitigar os dados já causados pela Reforma do Ensino Médio. Igualmente reafirmamos a importância das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para formar uma geração ameaçada pelo extremismo e a desumanização. Contra a desumanização da sociedade, a humanização da escola! É importante para o desenvolvimento do país formar profissionais humanos para não repetirmos a tragédia do fascismo italiano, do holocausto nazista e combatermos o extremismo crescente. Aqui está uma das importâncias de amplo acesso a todas as Ciências Humanas.

Por fim, ressaltamos nossa preocupação com o processo de mercantilização do ensino básico e superior, bem como a militarização das escolas públicas. Acreditamos que um governo dos trabalhadores e trabalhadoras não deve ser conivente com os interesses privados quando estes precarizam o trabalho e desmontam o atendimento e acesso público/gratuito de bens materiais e imateriais de direitos básicos.

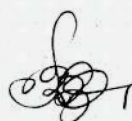
O esboço aqui se fundamenta em diversas pesquisas publicadas em periódicos acadêmicos, nos dados coletados pelo nosso Observatório Nacional e nas constantes queixas dos(as) e relatos de pesquisadores(as), docentes e discentes de todo o Brasil. Esperamos encontrar no Gabinete de Transição e no futuro Governo o acolhimento de nossas demandas e espaços profícuos de interlocuções em prol da qualificação da educação brasileira em seus diversos níveis, etapas e modalidades.

Demandas solicitadas:

- Criar um Fórum Nacional da Educação para discutir com as entidades científicas, sociedade civil, docentes e estudantes a Lei 13.415/17 e a BNCC;
- Garantir que nenhuma disciplina tenha menos de 2 horas semanais em cada um dos três anos do ensino médio - inclusive de Sociologia;
- Retornar a organização curricular por disciplinas, mesmo no interior dos itinerários formativos;
- Garantia da oferta das aulas em forma disciplinar, ainda que mantendo a organização curricular por área de conhecimento, como estava posto até o ano de 2016;
- Garantir a exigência de formação docente específica nas disciplinas lecionadas, mesmo nos itinerários formativos;
- Revogar as Resoluções nº. 01 e nº. 02, de 2019, do CNE, referentes à formação de professores(as);
- Atribuir às ações e programas de formação continuada as condições de atendimento às diretrizes curriculares que estarão em vigor, não atribuindo esse papel aos cursos de graduação de formação de professores(as);
- Revogar as mudanças do PNLD editadas em 2021 e retornar ao modelo disciplinar anterior;
- A interdisciplinaridade na educação básica deve ser estimulada e não obrigatória. Tal estímulo deve ocorrer a partir da formação continuada de profissionais com formação disciplinar sólida;
- Garantir que todas as disciplinas escolares tenham orientações teórico-metodológicas e pedagógicas consolidadas no campo científico específico e no interior da Ciência da Educação; aspecto não presente em disciplinas como projeto de vida e empreendedorismo, por exemplo;
- Retornar a obrigatoriedade da Sociologia e da Filosofia em todo o ensino médio;
- Retomar os investimentos nas Ciências Humanas no âmbito da graduação e pós-graduação;
- Revogar as ações de gestão de escolas e universidades públicas fundamentadas nas lógicas militar e empresarial.

Destacamos, por fim, que uma versão desta Carta seguirá publicada no site da ABECS

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022



Rafaela Reis Azevedo de Oliveira
Presidenta Nacional da ABECS